



## **DEFICIT**

Os participantes da Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros) estão sendo massacrados com descontos para o Programa de Equacionamento de Déficit (PED) criado exclusivamente para solucionar o déficit apresentado no Fundo de Pensão. Os aposentados, ex-empregados da Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), com esse desconto injusto, com certeza absoluta, não têm culpa alguma e são penalizados sem ter participação ou concorrido para estarem pagando o que não devem. É uma situação causada por ação de governo que promoveu a desvinculação dos reajustes do mesmo índice percentual aplicado ao salário mínimo e falta de aportes financeiros da patrocinadora.

## Convém destac

Convém destacar que os participantes do Fundo de Pensão Petros - tanto empregados da ativa como os ex-empregados da Petrobras, hoje aposentados - sempre tiveram descontadas de seus proventos as contribuições mensais para manutenção equilibrada do Fundo, portanto, o procedimento adotado com descontos elevadíssimos tem causado desespero, dificultando inclusive perdas irreparáveis na qualidade de vida dos mantenedores-beneficiários. impossibilitando-os até na aquisição de medicamentos e produtos alimentares. É premente e urgente que o governo e a Petrobrás como patrocinadora solucionem o problema que causaram. **MALFEITO** 

Haveremos de assistir à correção de um malfeito que produz a instabilidade na vida de cidadãs e cidadãos brasileiros, repetimos, cumpridores de seus deveres e obrigações para com o Estado. A desvinculação dos proventos de aposentadorias e pensões nos mesmos índices percentuais aplicados ao salário mínimo, ocorrida em setembro de 1991, há 33 anos, massacra, perversamente, aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), vinculados à Seguridade Social. Eis o motivo para reivindicar aos deputados federais a aprovação do Projeto

de Lei nº 4434/2008 e

a sanção do presiden-

te Luiz Inácio Lula da

Silva.

## TRANSFERÊNCIA

A Desvinculação de Receitas da União (DRU) é um instrumento pernicioso que propicia ao Poder Executivo, com a aprovação do Congresso Nacional, a transferência de recursos financeiros do Orçamento da Seguridade para o pagamento de outras despesas de governo não identificadas como saúde, assistência social e previdência social. Esse instrumento teve validade até 31 de dezembro de 2023. Aposentados e pensionistas, segurados do INSS, estão na expectativa de que não seja prorrogada a sua validade e sim a eliminação definitiva, permitindo que os recursos financeiros somente sejam aplicados no que está definido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Seguridade Social.

**ENCONTRO** O Encontro realizado na OAB-Seção Pará no dia 28 e junho, promovido pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, sobre o "Combate à Violência contra a Pessoa Idosa", foi oportuno e de excelência, com palestras de alto nível abordando o assunto com muita propriedade, destacando-se os tipos de violência praticados que contrariam o bom senso e a legislação vigente, principalmente o estabelecido na Lei de Política Nacional Estatuto do Idoso, que assegura todas as oportunidades e facilidades para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

## O petrole

O petroleiro Pedro da Cunha Carvalho está de parabéns com a publicação do livro "A Epopeia do Petróleo". Suas narrativas refletem e identificam perfeitamente o que a Petrobras representa para o nosso País como indústria propulsora do desenvolvimento em todos os setores econômicos e sociais e por isso tornando-se o orgulho e patrimônio do povo brasileiro e o maior parque petrolífero da

"Quanto mais alto se quer construir um edifício, tanto mais profundo deve ser o alicerce" (São Filipe Smaldone).

América Latina.